Anexo do Doc. n.º 549/58

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 535

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Pérsio de Souza Queiroz a uma das vias públicas da Cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 24 de Abril de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 25/6/58

Mod 200 - 2 000 (3/58)